	UNIDADE	ATIVIDADE	RISCO IDENTIFICADO	С	LASSIFICAÇÃO DO RISCO		MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	CALENDARIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
	ONIBABE	AIIIDADE	Avaliação incorreta do contexto que justifica a decisão;	PO	GC	GR	•	OREHDANENGAO	NEO ONOAVEE
Gestão de informação, arquivo, comunicação, imagem e protocolo	Direção	Poderes de direção, gestão e disciplina (fundamentação dos despachos)	Violação de disposições legais; Arbitrariedade; Interferência nas decisões técnicas.	1	1	1	Implementação do regulamento interno; Segregação de funções; Controlo da tramitação de processos.	A partir de	Diretor
	Área de expediente	Receção, registo e tratamento de correspondência, onde se inclui bases de dados específicas.	Extravio ou inutilização de documentos, onde se inclui a falta de registo de informação; Divulgação de informação confidencial.	2	2	2	 Restrição dos trabalhadores, com controlo de acesso a informação confidencial; Registo da correspondência em aplicação informática, com controlo de eventos, com diferentes niveis de acesso; Uniformação de procedimentes (opticas e resporte asperior), onde se inclui a aplicação das regras das bases de dados e o controlossperisão mensal; Circulação de documentos em ervelopes fechados (documentos confidenciais). 	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
	Arquivo	Organização, gestão e preservação do arquivo intermédio.	- Eliminação/destruição indevida dos documentos; - Falsificação de documentos; - Divulgação de informação confidencial.	1	3	2	 Restrição do nº de trabalhadores com acesso ao arquivo; Definir um conjunto de regras de acesso à intornação, de conservação, destruição ou eliminação de documentos atraves de um manual de procedimentos. Garrantr a corridoricalidade dos documentos; Garrantr a corridorições de amuzareamento perservação da documentação. 	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
Procedimento disciplinar e reclamações	Serviços administrativos	Instrução de processos disciplinares, inquérito e processos de reclamação.	Violação de segredo profissional; Utilização abusiva da informação; Favorecimento; Falsificação de documentos.	2	3	3	Alternância dos trabalhadores; Uniformização e consolidação dos processos (Regulamento Interno); Sensibilização sobre o Dever de Sigilo Profissional.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
Atribuição de apoios ASE	ASE	Candidatura à Ação Social Escolar	- Falsificação de documentos; - Corrupção passiva; - Atribuição e financiamento de produtos de apoio escolar indevidamente ou, apropriação por outros, que não os alunos dos produtos de apoio prescrito.	2	3	3	Manual de procedimentos; Validação das candidaturas e respetivos documentos da ASE; Acompanhamento e supervisão por parte do responsável do ASE, da aquisição e entrega dos produtos de apoio aos encarregados de educação/alunos; Declaração de receimento do agolo, assinada pelo respetivo encarregado de educação/aluno; Verificação da manutenção das condições da atribuição provisória de apoio de ASE.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
	ASE	Seguro Escolar	Obtenção de vantagem indevida.	1	3	2	Manual de procedimentos; Verificação, por amostragem, de despesas enquadradas no Seguro Escolar.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
Receita (Memsalidades e alimentaço)	Serviços administrativos	Arrecadação de Receitas (mensalidades e alimentação).	Não registo da totalidade de receita arrecadada ou não entrega no GUGP todas as verbas arrecadadas ou donativos em gêneros recebidos; Não depositar valores no imediato à sua cobrança; Falsificação de documentos.	1	3	2	- Existência de Manas de control da receita; - Confrontagio do valor enfregue no GUGP com o valor arrecadado; - Manual de procedimentos.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Emissão de recibo.	 Não emissão de recibos ou anulação indevida de recebimentos ou o valor recebido não corresponder ao descritivo no recibo. 	1	3	2	Utilização de Programa informático para gestão das verbas cobradas; Manual de procedimentos.	Fevereiro/março	
Pessoal	Serviço administrativo – Área Pessoal	Registo e controlo da assiduidade e comunicação de faltas à Delegação Escolar para processamento de vencimentos e abonos	Entregallançamentos de afestados, declarações e/ou justificações falsas ou contradicia; Considerar uma falta como justificada indevidamente; Não lançamento imediato de todas as faltas e/ou ausências; Não lançamento imediato de todas as faltas e/ou ausências; Os alsema de control de assiduidade não garante a efetiva presença do trabalhador no local de trabalho;	2	2	2	- Aumentar a frequência do reporte da assiduidade à Delegação Escolar para confrontar com o sistema informático de controle (PFP); - Manual de procedimentos; - Monarda de procedimentos; - Verificação dos prazos dos documentos; - Verificação dos prazos dos documentos de justificação antes de envier à Delegação escolar pelo órgão máximo antes do lunguamento de qualeque abones; - Reportar de imediato à Justa Médica todas as situações que suscitem dividada; - Efetuar controles portulas para verificação da presença do trabalifiador na Escola.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Mapa de férias.	Atribuição de dias de férias diferentes ao que o funcionário tem direito; Verificação das tabelas de férias enviadas pela Delegação Escolar.	1	2	2	 Validação pelo diretor da informação reportuda pelos trabalhadores; Sensibilização ao Conselho Escolar para a necessidade desse controio; Quando forem interrompidas as férias por conveniência de serviço, juntar comprovativo da presença junto com o needido de acumulação ou de ocos desses dias. 	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Alterações de posições remuneratórias.	Confirmar com a Delegação Escolar se houve algum favorecimento/pagamentos indevidos; Ouebra do sigilo profissional	1	3	2	Validação pelo diretor da informação reportada pelos trabalhadores; Informação da situação aos interessados, sempre que ocorra alteração da lei relativa a esta matéria; Sensibilização para o dever de sicilio profissional	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Avaliação do desempenho - SIADAP	- Poderá da construire tidade no processo de fixação dos objetivos e diflicuídade de sindicar availação; - Potencia discrizionariedade no processo de fixação dos objetivos e diflicuídade de sindicar availação; - Falta de hammorização entre os objetivos fixados pelos availadores, relativamente ao grau de complexidade, à sua mensuração e critérios de superação; - Falta de evidências relativas ao cumprimento/superação de objetivos; - Cubera de súblico profisional.	2	2	2	Serisibilizar o variadores para a monitorzação da avaliação e dos critérios estipulados, aquando da afixação dos objetivos e competências, com frequência, pelo menos, semestral; Carantir a policação de critérios objetivos e uniformes; Maior ripor na apreciação das propostas de desempenho relevante e excelente; Formação específica; Arquivo da avaliação com restrições à consulta.	Fevereiro/março	Diretor
		Pedidos de acumulação de funções a enviar à Delegação Escolar.	Discricionariedade ou favorecimento; Incompatibilidades /conflito de interesses.	2	2	2	 Enviar a Declaração sob compromisso de honra preenchido por todos os elementos do pessoal, docente e não docente, sobre o exercício de acumulação de funções e incompatibilidades no inicio de cada ano civil, para a Delegação Escular; Análise e acompanhamento de todos os pedidos/renovação de acumulação de funções. 	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Registo individual de trabalhadores.	Acesso indevido às informações pessoais e quebra de sigilo.	3	2	3	Manual de Procedimentos; Restringir o acesso à informação e arquivos; Garantir a securanca física dos arquivos.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Emissão de Documentos.	 Falsificação de declarações ou certidões por funcionário (conteúdo falso ou alterado); 	1	3	2	 Manual de Procedimentos; Verificação das declarações/certidões emitidas com a confirmação, por confronto com o respetivo registo biocráfico ou processo individual, no ato da assinatura; 	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Deslocações em Serviço.	Autorização da deslocação sem documentação de suporte; Inexistência de evidências referente ao serviçoformação.	1	1	1	Isodiatico du processio introduciar. Fo astr sa assimutur. - Vivilidação instruidad procedimento de procedimentos.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
Gestão de recursos materiais/verbas arrecadadas	Serviço administrativo	Requisição, receção e armazenamento de bens e serviços.	Não conferência dos bens recebidos; Estravio e inutilização de documentos das entregas; Desvio de existências/bens.	3	3	3	- Segregação de funções entre quem receciona, confere; - Assinatura por parte do responsável pelor material recebido; - Controlo do stock existente efetuado trimestralmente pelo responsável; - Restringir o acesso à "arrecadação"; - Controlo do stock existente efetuado trimestralmente pelo responsável; - Restringir o acesso à "arrecadação"; - Control do secondo "arrecadação"; - Control d	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
		Património.	Desvio de bens públicos; Uso indevido dos bens públicos; Ineficiente controlo dos bens públicos; Abate de bens sem autorização ou de forma indevida.	3	3	3	- Obiroacão de declarar o recebimento de ofertas no exercício de funcões Formação especifica; - Formação de uma comissão de abate; - Formação de uma comissão de abate; - Inventariação logo que possivel de todo so bens móveis e conferência anual dos mesmos; - Elaboração de um manual de procedimentos Ações de sensibilização, cedência e eliminação de Bens de Detimiónia o de Forcials.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico
Alunos	Serviço administrativo – Área de alunos	Matrícula/ renovação de matrícula e transferências.	Obtenção de vantagem indevida por matricula em ano diferente ao que pertence legalmente/equivalências; Prejudicar/beneficiar indevidamente os alunos; Receber documentação falsa ou insuficiente.	1	3	2	Manual de procedimentos; Verificação exaustiva da documentação de transferência de alunos; Verificação exaustiva da cocumentação de transferência de alunos; Verificação de cada matrícula por, pelo menos, dois intervenientes; Supervisão superior com verificação por amostragem.	Fevereiro/março	Diretor Conselho Escolar Assistente Técnico
		Avaliação (Registos)	 Ausência deliberada de rigor, isenção, objetividade e transparência; Manipulação de dados por terceiros; Violação do dever de sigilo por funcionário. 	1	3	2	Supervisão e verificação do Diretor; Restringir o acesso ace processos dos alunos; Garantra preservação do arquivo físico.	Fevereiro/março	Diretor Conselho Escolar Assistente Técnico
		Emissão de certificados, declarações e certidões.	Emissão de declarações ou documentos falsos ou contrafeitos; Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento: Quebra de sigilo e fuga de informação pondo em causa a realização das	1	3	2	Verificação pelo responsável por confronto com o respetivo registo biográfico ou processo.	Fevereiro/março	Diretor Assistente Técnico Diretor
Gestão pedagógica	Diretor	Provas de Aferição/ Vigilâncias.	provas de Aferição a nível nacional; • Obtenção de vantagem indevida.	1	3	2	- Utilização de cofre e sala própria fechada para a quarda do material de provas: - Sequir todas as instruções emanadas pela SRE Definir no Regulamento Interno de Escola, critérios claros para a distribuição de horários aos docentes e da	Fevereiro/março	Diretor Secretariado de Provas Docentes
		Distribuição da componente letiva/ não, letiva.	Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros; Abuso de poder.	1	3		Definit no requiamento interno da escular, citatrios cartos para o distinculardo e norantos aos docentes e da mesma forma garantir equidade na artibuição de tarefais ao pessoal não docente. Fazer incuéntos anónimos de controlo para afeir o oraz de satisfacão discriminação dos funcionários. Definir em regulamento as regras de artibuição de apolos, de modo a não desizerem margem para casos	Fevereiro/março	Diretor Conselho Escolar
		Atribuição de apoios pedagógicos.	Favorecimento de um grupo de alunos em detrimento de outros.				discriminatórios ou de favorecimento.	Fevereiro/março	
Gestão de Infraestruturas de Tecnologia ou de Impressão	Serviço administrativo	Utilização de Serviços de Impressoras/ Fotocopiadora.	Uso indevido, ou utilização para beneficio próprio; Consumo excessivo de papel; Desvio de cópias de fichas/provas de avaliação.	1	3	2	Atribuição de cotas de impressão; Valorizar arquivo diglam detirimento do físico; Destruir totalimente cópias indilitadas de fichas e provas; Restringir o acesso à fotocopiadora; Impressão de fichas de avaliação em horário diferenciado.	Fevereiro/março	Diretor
	Serviço administrativo	Utilização de Computadores da escola.	 Utilização indevida dos computadores da escola (partilha de nome de utilizador e palavra-passe, acesso a sites não autorizados, instalação de software de terceiros e /ou maliciosos. ente outras práticas): 				Criar procedimento de utilização dos computadores da escola;	Fevereiro/março	Coordenador TIC Docentes TIC